



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 147/2023

Maceió, 18 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 119/2023.

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 119/2023**, de autoria do Deputado **ALEXANDRE AYRES**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 32 / 03 / 2023

CGPAL - Coordenador
DLC - PT Nº 02/21



ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 13 / 04 / 2023

CGPAL - Coordenador
DLC - PT Nº 02/21

ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 700/2023
Data: 16/03/2023 - Horário: 17:15
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 119 / 2023

Apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de promover a implementação de Centros de Hemodiálise nos três hospitais regionais, a saber: Hospital Regional da Mata, Hospital Regional do Alto Sertão e Hospital Regional do Norte.

Cumpra esclarecer que as sessões de hemodiálise são imprescindíveis aos indivíduos diagnosticados com insuficiência renal aguda (IRA) ou crônica grave. Desta forma, a hemodiálise realiza o trabalho que o rim doente não pode fazer, retirando os resíduos prejudiciais à saúde e devolvendo o sangue limpo ao paciente, promovendo assim, melhor qualidade de vida e autonomia no cotidiano.

Considerando que em Alagoas são apenas quatro os municípios que prestam serviço de hemodiálise pelo SUS, são eles: Maceió, São Miguel dos Campos, Arapiraca e Palmeira dos Índios é de fundamental importância que haja a ampliação da rede de atendimento voltada a esses cidadãos.

É o que tenho a sugerir na presente INDICAÇÃO, ao tempo em que requeiro aos parlamentares desta casa que aprove a mesma. E em tempo, reitero o pedido da regular tramitação e encaminhamento desta, nos moldes regimentais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

APROVADO
Em, 12 / 04 / 2023

PRESIDENTE

Maceió/AL, 14 de março de 2023.

Alexandre Ayres
Deputado Estadual

IGOR DMITRI DE SENA RITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió - AL